

RESULTADO PRELIMINAR - EDITAL 22/2021

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), no uso de suas atribuições legais presentes na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, TORNA PÚBLICO a Homologação das Inscrições e Resultados Preliminares do Edital nº 22/2021/PVICAL - CGAB/IFRO, de 13 de julho de 2021, que trata da seleção de colaboradores para atuarem como bolsistas do Curso de Formação Inicial em Corte e Costura, na modalidade presencial, na localidade da aldeia indígena central Karitiana.

1. PROFESSOR FORMADOR 1 (DISCIPLINA DE MULHER E CIDADANIA)

nº	Candidato (a)	Função	Disciplina	Pontuação	Situação	Classificação preliminar
1	Sandra Abadias Maria	Professor Formador 1	Mulher e Cidadania	48	HOMOLOGADA	1º
2	Idalma Gabryely Martins Silva de Souza	Professor Formador 1	Mulher e Cidadania	18	HOMOLOGADA	2º

2. PROFESSOR FORMADOR 2 (DISCIPLINA DE MATEMÁTICA FINANCEIRA)

nº	Candidato (a)	Função	Disciplina	Pontuação	Situação	Classificação preliminar
1	Ednilson Silva Souza	Professor Formador 2	Matemática Financeira	8	HOMOLOGADA	1º

3. PROFESSOR FORMADOR 3 (DISCIPLINA DE NOÇÕES DE EMPREENDEDORISMO)

nº	Candidato (a)	Função	Disciplina	Pontuação	Situação	Classificação preliminar
1	Felipe Rafael Araújo Vieira	Professor Formador 3	Noções de Empreendedorismo	30	HOMOLOGADA	1º
2	Barbara Cirioli Alencar	Professor Formador 3	Noções de Empreendedorismo	8	HOMOLOGADA	2º
3	Éder Ferreira de Menezes*	Professor Formador 3	Noções de Empreendedorismo	-	INDEFERIDA	DECLASSIFICADO

* O candidato não apresentou comprovante completo de vacinação e também não comprovou os itens do quadro 2.

4. PROFESSOR FORMADOR 4 (DISCIPLINA DE NOÇÕES DE MATERIAIS TÊXTEIS E EQUIPAMENTOS DE COSTURA); 5 (DISCIPLINA DE MODELAGEM DE PEÇAS BÁSICAS); 6 (DISCIPLINA DE CORTE E COSTURA DE MÁSCARAS); 7 (DISCIPLINA DE CORTE E COSTURA DE PEÇAS BÁSICAS DO VESTUÁRIO INFANTIL); 8 (DISCIPLINA DE CORTE E COSTURA DE PEÇAS BÁSICAS DO VESTUÁRIO MASCULINO); 9 (DISCIPLINA DE CORTE E COSTURA DE PEÇAS BÁSICAS DO VESTUÁRIO FEMININO) E 10 (DISCIPLINA DE CORTE E COSTURA DE PEÇAS ÍNTIMAS)

nº	Candidato (a)	Função	Disciplina	Pontuação	Situação	Classificação preliminar
1	Simone Maria de Oliveira	Professor Formador 4	Noções de Materiais Têxteis e Equipamentos de Costura	50	HOMOLOGADA	1º
		Professor Formador 5	Modelagem de Peças Básicas			
		Professor Formador 6	Corte e Costura de Máscaras			
		Professor Formador 7	Corte e Costura de Peças Básicas do Vestuário Infantil			
		Professor Formador 8	Corte e Costura de Peças Básicas do Vestuário Masculino			
		Professor Formador 9	Corte e Costura de Peças Básicas do Vestuário Feminino			
		Professor Formador 10	Corte e Costura de Peças Íntimas			

Reiterando o item 5 do Edital nº 22:

5.2 Os candidatos deverão preencher um dos quadros acima, de acordo com a função desejada, disposto no **Apêndice 1**, com a pontuação que apurarem de sua formação e experiência, cujos resultados serão conferidos pela Comissão Avaliadora com base na documentação apresentada.

5.3 A pontuação é apenas classificatória, enquanto o requisito mínimo de ingresso disposto no **Quadro 1** é eliminatório.

5.4 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de pontuação, segundo critérios de desempate estabelecidos nesta ordem:

a) Maior idade, conforme o artigo 27, parágrafo único, da Lei Federal 10.741/2003.

b) Maior pontuação no conjunto de itens de Experiência Profissional indicados nos Quadros 2 e 3, respectivamente à função escolhida, do item 5.1.

c) Maior tempo de atuação como docente, quando aplicável.

5.5 O resultado da seleção será divulgado oficialmente no portal do IFRO, em <https://portal.ifro.edu.br/calama/editais/extensao>, página do Campus.

5.6 Os candidatos classificados e convocados deverão apresentar à Comissão Avaliadora os originais da documentação usada no processo seletivo, quando solicitados pelo IFRO.

5.7 Recursos poderão ser interpostos junto à Comissão Avaliadora com o modelo de requerimento disponível no **Apêndice 2**, pelo e-mail cfic.portovelhocalama@ifro.edu.br, dentro do prazo previsto no cronograma, indicando-se no assunto a informação RECURSO/FIC-CORTE E COSTURA/NOME CANDIDATO (A).

5.8 Os resultados dos recursos são irrecorríveis e serão informados na publicação do Resultado Final, com as justificativas que se fizerem necessárias.



Documento assinado eletronicamente por **Monnike Yasmin Rodrigues do Vale, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 22/07/2021, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1320263** e o código CRC **05CC6427**.